

PORTARIA Nº 533, 18 DE JUNHO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado José Cícero Alves da Silva, titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, estará de férias no decorrer do período de 02.07.2018 a 31.07.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Paulo Zacarias da Silva, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, Juízo Substituto Legal do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

RESOLVE:

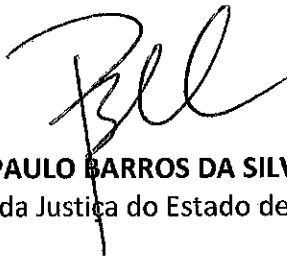
Art. 1º Designar a magistrada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS, titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

razão das férias do magistrado titular, José Cícero Alves da Silva, no decorrer do período de 02.07.2018 a 31.07.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de junho de 2018



(Ps. 41-42)